



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE DESCALVADO**

**FORO DE DESCALVADO**

**2ª VARA**

Praça Dr. Luciano Esteves, s/nº, ., Centro - CEP 13690-000, Fone:  
(19)3583-3880, Descalvado-SP - E-mail: descaltv2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: **1001127-29.2021.8.26.0160**  
 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
 Exequente: **Márcia Cristina Lopes Levorato & Cia. Ltda.**  
 Executado: **Tatiani Aparecida de Jesus Ferrante**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.**  
**PROCESSO Nº 1001127-29.2021.8.26.0160**

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Descalvado, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Octavio Tristão de Almeida, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a **TATIANI APARECIDA DE JESUS FERRANTE**, RG 41.048.055-1, CPF 35833871808, com endereço à Rua José Romano Zafalon, 96, Bosque do Tamanduá, CEP 13690-000, Descalvado - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Márcia Cristina Lopes Levorato & Cia. Ltda.. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, a) para pagamento em 3 dias, a contar da citação, arbitrados honorários advocatícios em 10% do débito. Consigne-se que se o pagamento for efetuado no prazo de 3 dias, a verba dos honorários será de apenas 5% do débito; b) para oferecimento de embargos à execução no prazo de 15 dias; c) ou para, depositando no prazo de embargos 30% do valor do débito, inclusive custas e honorários de advogado, requerer o pagamento do restante em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, hipótese em que não terá direito ao oferecimento de embargos à execução. a. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Descalvado, aos 22 de maio de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,**  
**CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**